



APDL

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS
DOURO • LEIXÕES • VIANA

— W W W . A P D L . P T —

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA



Direção de Recursos Humanos

Janeiro 2023

Conteúdo

Enquadramento	2
1. Âmbito	2
2. Princípios e Compromissos.....	3
3. Responsabilidades	4

Enquadramento

A política de Responsabilidade Social Corporativa da APDL estabelece os princípios e os compromissos da atuação da empresa na sociedade tendo em conta, o interesse público inerente à sua atividade, os impactos das suas decisões e atividades na comunidade e os interesses e necessidades dos seus principais *stakeholders* em matérias de responsabilidade social.

Pretende ser um instrumento de gestão e criação de valor, apostando na promoção da satisfação, motivação e bem-estar das pessoas como forma de gerar mais envolvimento e qualidade no trabalho e, paralelamente, contribuir para o progresso económico e social da sociedade, numa perspetiva de influenciar a tomada de decisões orientadas para o benefício mútuo e não exclusivo.

1. Âmbito

Esta política estabelece as orientações para responder às necessidades da empresa e das principais partes interessadas relativamente aos seguintes aspetos:

- Boas práticas laborais – através de condições de trabalho dignas e justas na organização do trabalho, por práticas de segurança de trabalho adequadas a cada local, pela procura de uma maior conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar e pela promoção da igualdade e não discriminação no trabalho, de forma a responder aos objetivos da empresa e às necessidades das suas partes interessadas mas significativas.
- Apoio profissional e desenvolvimento pessoal – através de ações de formação profissional e valorização pessoal e apoio aos estudos, que promovam a obtenção de melhores competências escolares, profissionais e pessoais dos que colaboram com a empresa.
- Serviços e benefícios – através de apoio económico e disponibilização e facilitação de acesso a serviços que promovem a saúde, bem-estar e maior qualidade de vida dos que desenvolvem a sua atividade na empresa e também da comunidade envolvente.

2. Princípios e Compromissos

A Política de Responsabilidade Social Corporativa da APDL subscreve os princípios a seguir enunciados, assumindo compromissos para a sua efetiva aplicação.

Igualdade e não discriminação

- ✓ Garantir e apoiar a proteção dos direitos humanos.
- ✓ Garantir uma efetiva igualdade de oportunidades e de tratamento no trabalho, assegurando a não discriminação em função de raça, género, deficiência, crenças, convicções políticas ou ideológicas, orientação sexual ou situação económica, social ou familiar.

Conciliação da vida profissional, familiar e pessoal

- ✓ Incrementar uma continua melhoria da conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar, tendo em conta a satisfação das necessidades familiares e pessoais dos que desenvolvem a sua atividade na empresa.
- ✓ Fomentar a aplicação de regimes de trabalho flexíveis e apoiar o gozo das licenças para assistência à família e de parentalidade, como forma de viabilizar uma melhor conciliação.

Responsabilização

- ✓ Responder pelas decisões de gestão que tenham impactos positivos ou negativos nos recursos ambientais, económicos, sociais e culturais das populações, tomando medidas para minimizar os riscos da atividade.
- ✓ Estabelecer regras claras de delimitação das responsabilidades no exercício de atividades e funções.

Transparência

- ✓ Tratar com imparcialidade e equidade todos aqueles que desenvolvem a sua atividade na empresa (colaboradores, parceiros de negócio, clientes, fornecedores, ...);
- ✓ Comunicar com objetividade e transparência as atividades e os impactos da empresa, informando de forma acessível e atempada todos os que podem ser afetados pelas suas decisões.

Conduta ética

- ✓ Orientar a atuação por valores de honestidade, equidade e integridade, definindo critérios de decisão e de avaliação das ações a desenvolver, respeitando o código de ética e de conduta da empresa.
- ✓ Assegurar o cumprimento dos compromissos assumidos no âmbito do exercício das suas atividades e funções.

Respeito pelas partes interessadas

- ✓ Fomentar relações estáveis e duradouras com os seus principais *stakeholders*, procurando responder às suas expectativas e permitindo que sejam ouvidas e consideradas nas

decisões que as possam afetar, procurando o progresso social e económico dos seus colaboradores, parceiros de negócio, clientes, fornecedores e demais comunidade.

- ✓ Promover e controlar as condições de segurança e saúde no trabalho de todas as partes interessadas que desenvolvem a sua atividade na empresa.

3. Responsabilidades

O Conselho de Administração da APDL é responsável pela aprovação e implementação da Política de Responsabilidade Social da empresa, cabendo à Direção de Recursos Humanos a sua operacionalização e manutenção e às restantes Direções a sua aplicação.

É da responsabilidade de todas as partes interessadas significativas o respeito pelos princípios nela enunciados.

Esta Política será aprovada pelo Conselho de Administração, entra em vigor com a sua Deliberação. Ficará disponível para consulta nos meios de comunicação internos e externos da empresa.

O caminho da Responsabilidade Social Corporativa conduz a empresa a um melhor desempenho, quer económico quer social, com impacte ao nível da reputação e imagem da empresa. É por isso um caminho que deve ser feito em conjunto, por todos.

